

CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 203 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º <u>535</u>/2018 CM-PALMITAL / 3/08/2018

Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se existe estudos por parte da municipalidade para a contratação de um profissional especializado, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.764/12, para trabalhar com alunos diagnosticados com Transtorno de Espectro Autista – TEA, por meio de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visto que são muitos os casos diagnosticados em nossa cidade, em caso positivo, qual a previsão para a contratação?

Justifica-se tal requerimento, pois existe uma demanda de alunos na espera desse atendimento junto APAE e esta vereadora tem sido procurada pelos pais que estão preocupados com o tratamento e desenvolvimento de seus filhos. Assim, por conta do atraso nesse tipo de atendimento por falta desses profissionais poderá acarretar sérios danos ao desenvolvimento da linguagem, na interação, nos processos psicossocial dessas crianças.

Por fim, por ser uma causa que deve ser apoiada e reconhecida pelo Poder Público, que encontra-se assegurado por lei o direito à educação inclusiva, apresentamos o presente requerimento, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de agosto de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA

(Vereadora

POR unanimidade
SESSÃO (Indingia DE 2010 8/201

Rodolfo Mansoleli Presidente ENCAMINHAR OFICIO

Rodolfo Mansoleli Presidente ENCAMINHADO em <u>2/10</u> 8/2018

> Rosângela A. Parriha Assistente Legislativo